



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3731 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 20 de Junho de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Emenda
- Resultado de Julgamento
- Resultado de Julgamento
- Resultado de Julgamento

2. DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Aviso de Cotação

3. GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato de Ata
- Extrato de Ata
- Extrato de Ata
- Extrato de Ata
- Extrato de Ata
- Extrato de Ata
- Extrato de Ata
- Extrato de Ata
- Extrato de Ata
- Extrato de Ata
- Extrato de Ata
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
-

4. GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- Termo de Autorização de Dispensa

5. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Portaria
- Edital de Convocação - nº 008/2024 - CONCURSO PÚBLICO

6. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- Edital

Diário Oficial do Município

7. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº113, 20 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 20 de junho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				30.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				30.000,00
2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR				30.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		30.000,00
Anexo II (Redução)				30.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				30.000,00
2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita				23.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001		3.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	5.000,00
2021 Manutenção de Serviços de Transporte		7.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	7.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº114, 20 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 720,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 20 de junho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				720,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				720,00
	2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos			720,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001 0001		720,00
Anexo II (Redução)				720,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				720,00
	2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos			720,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001 0001		720,00

Diário Oficial do Município

EMENDA Nº 001/2024

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1987/2024, QUE DENOMINA A RUA ALCIDES BATISTA NO BAIRRO CHICO CAJÁ, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e demais legislações aplicáveis, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ELA sanciona a seguinte Emenda:

Art. 1º Fica alterado o Art.1º da Lei Municipal Nº 1.987/2024 que Denomina a Rua Alcides Batista no Bairro Chico Cajá, especifica e dá outras providências. A nova redação fica assim escrita:

“Art. 1º Fica denominada de RUA ALCIDES BATISTA, a Rua Projetada 05 do Bairro Chico Cajá, na cidade de Pau dos Ferros/RN, limitando-se ao NORTE com a Rua Avany Mota de Paiva, ao SUL com a Rua Sebastião Linhares Rocha, e ao Leste e ao Oeste com os terrenos da Empresa Fídias Engenharia LTDA.”

Art. 2º Esta Emenda Substitutiva à Lei Municipal Nº 1.987/2024 entrará em vigor na sua data de publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 20 de junho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, torna público o resultado do Chamamento Público nº **001/2024**

Objeto da Licitação: Chamamento Público de Seleção de Organização Social para celebração de contrato de gestão objetivando colaboração no gerenciamento, operacionalização e execução de atividades de forma compartilhada, relacionadas à Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Diário Oficial do Município

Conforme segue:

INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - ISSERN-
CNPJ: 10.335.101/0001-77, saiu vencedora, com o valor global de R\$ 2.663.079,12 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setenta e nove reais e doze centavos).

o presente certame foi homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - ISSERN-
CNPJ: 10.335.101/0001-77, saiu vencedora, com o valor global de R\$ 2.663.079,12 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setenta e nove reais e doze centavos).

Os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 20 de junho de 2024.

Marianna Almeida Nascimento
Prefeita Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2024

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, torna público o resultado do Chamamento Público n° **002/2024**

Objeto da Licitação: Chamamento Público de Seleção de Organização Social para celebração de contrato de gestão objetivando colaboração no gerenciamento, operacionalização e execução de atividades de forma compartilhada, relacionadas à Assistência e Saúde à população da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - ISSERN-
CNPJ: 10.335.101/0001-77, saiu vencedora, com o valor global de R\$ 1.397.986,80 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

o presente certame foi homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

Diário Oficial do Município

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - ISSERN-
CNPJ: 10.335.101/0001-77, saiu vencedora, com o valor global de R\$ 1.397.986,80 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 20 de junho de 2024.

Marianna Almeida Nascimento
Prefeita Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2024

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, torna público o resultado do Chamamento Público n° **003/2024**

Objeto da Licitação: Chamamento Público de Seleção de Organização Social para celebração de contrato de gestão objetivando colaboração no gerenciamento, operacionalização e execução de atividades de forma compartilhada, relacionadas ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - ISSERN-
CNPJ: 10.335.101/0001-77, saiu vencedora, com o valor global de R\$ 1.873.452,15 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).

o presente certame foi homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - ISSERN-
CNPJ: 10.335.101/0001-77, saiu vencedora, com o valor global de R\$ 1.873.452,15 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).

Diário Oficial do Município

Os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 20 de junho de 2024.

Marianna Almeida Nascimento
Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV
AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é a **contratação dos serviços de Despachante, para regularização dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN**, conforme demanda oriunda das Secretarias Municipais, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UN. DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE – Especificação: Para regularização dos veículos pertencentes à frota do município de pau dos ferros/RN, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RN	Mês	12

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de Regularidade para com a União, Estado, Município e Débitos Trabalhistas, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **21 de junho de 2024, às 13h00min.**

Diário Oficial do Município

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com.

Pau dos Ferros/RN, 19 de junho de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES
GERENTE DE COMPRAS

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23021501/2024

ATA N° 061/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI

CNPJ: 70.157.680/0001-37

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de materiais esportivos e jogos educativos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00 (seis mil, setecentos reais).

VIGÊNCIA: 13 de junho de 2024 a 13 de junho de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23021501/2024

ATA N° 062/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: ATEMAQ - COMERCIO & SERVICOS LTDA

Diário Oficial do Município

CNPJ: 70.159.801/0001-80

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de materiais esportivos e jogos educativos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 47,20 (quarenta e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 13 de junho de 2024 a 13 de junho de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
CLAYTON JOSÉ DE OLIVEIRA – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23021501/2024

ATA N° 063/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 40.553.425/0001-42

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de materiais esportivos e jogos educativos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 11.647,15 (onze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 13 de junho de 2024 a 13 de junho de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
JOSE RICARDO STROEHER – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23021501/2024

ATA N° 064/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0003

Diário Oficial do Município

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 40.061.199/0001-82

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de materiais esportivos e jogos educativos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 953,20 (novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 13 de junho de 2024 a 13 de junho de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
Raissa Rabelo Ferreira – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23021501/2024

ATA N° 065/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: GERACAO Y COMERCIO DE RESENDE LTDA

CNPJ: 03.526.560/0001-72

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de materiais esportivos e jogos educativos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 1.809,90 (mil, oitocentos e nove reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 13 de junho de 2024 a 13 de junho de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
MAURÍCIO SIMÃO – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23021501/2024

ATA N° 066/2024

Diário Oficial do Município

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-0003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: ALDEIA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 37.981.540/0001-03

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de materiais esportivos e jogos educativos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 17.670,00 (dezesete mil, seiscentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 17 de junho de 2024 a 17 de junho de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
TAMARA KATHY DE ARAUJO VALOIS – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23021501/2024

ATA Nº 067/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-0003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: RICARDO MARQUES ALVES

CNPJ: 15.053.338/0001-89

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de materiais esportivos e jogos educativos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 6.961,50 (seis mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 17 de junho de 2024 a 17 de junho de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
RICARDO MARQUES ALVES – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23021501/2024

ATA N° 068/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: BRUNA ALVES DE SOUZA

CNPJ: 26.176.661/0001-66

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de materiais esportivos e jogos educativos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 9.261,92 (nove mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 17 de junho de 2024 a 17 de junho de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
BRUNA ALVES DE SOUZA ME – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23021501/2024

ATA N° 069/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: BRUMO ESPORTES LTDA

CNPJ: 251.414.411/0001-64

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de materiais esportivos e jogos educativos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 448,50 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 17 de junho de 2024 a 17 de junho de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
BRUNNA MONIQUE GUIDI – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23021501/2024

ATA N° 070/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: WPPT CONFECÇOES LTDA

CNPJ: 45.438.114/0001-56

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de materiais esportivos e jogos educativos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: 17 de junho de 2024 a 17 de junho de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
ALONSO PEREIRA TAVARES – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 082/2024

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 1/2023-0004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 12.423.693/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DO “CMEI PARAÍSO” – CRECHE PROINFÂNCIA (PROJETO PADRÃO FNDE) TIPO 1” LOCALIZADO NO LOTEAMENTO COLINAS DO ALTO OESTE, NÚCLEO JOSÉ NICODEMOS DE LIMA, BAIRRO RIACHO DO MEIO, PAU DOS FERROS – RN.

VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 4.110.951,52 (quatro milhões, cento e dez mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 6001 – Secretaria de Educação – Ação 1110 – Construção de Unidade de Ensino, Classificação Econômica 449051 - Obras e instalações, Fonte 15700000, Transferência do Governo Federal a Convênios e Instrumento.

Diário Oficial do Município

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 20/06/2024 e encerramento em 20/06/2025, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
FRANCISCO ESTENIO SARAIVA MAIA – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE GESTÃO: N° 084/2024

ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN

CNPJ: 10.335.101/0001-77

OBJETO: Chamamento Público de Seleção de Organização Social para celebração de contrato de gestão objetivando colaboração no gerenciamento, operacionalização e execução de atividades de forma compartilhada, relacionadas à Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 2.663.079,12 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setenta e nove reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos **ELEMENTO DA DESPESA:** 335041 CONTRIBUIÇÕES **FONTE DO RECURSO:** 15001001; SECRETARIA DE ESPORTE 2290 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos **ELEMENTO DA DESPESA:** 335041 CONTRIBUIÇÕES **FONTE DO RECURSO:** 15001001; SECRETARIA DE CULTURA 2317 MANTER AS ACOES E SERVICOS ATINENTES A AREA DE CULTURA E TURISMO **ELEMENTO DA DESPESA:** 335041 CONTRIBUIÇÕES **FONTE DO RECURSO:** 15001001

VIGÊNCIA: 20/06/2024 a 20/06/2025, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 105, e seguintes, da Lei 14.133/21.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**
LARISSA DAS CHAGAS CABRAL – PRESIDENTE DO ISSERN - **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE GESTÃO: N° 085/2024

ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN

Diário Oficial do Município

CNPJ: 10.335.101/0001-77

OBJETO: Chamamento Público de Seleção de Organização Social para celebração de contrato de gestão objetivando colaboração no gerenciamento, operacionalização e execução de atividades de forma compartilhada, relacionadas à Assistência e Saúde à população da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 1.397.986,80 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024; DECLARAÇÕES DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS SECRETARIA DA SAÚDE 2163 Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos ELEMENTO DA DESPESA: 335041 CONTRIBUIÇÕES, FONTE DO RECURSO: 15001001

VIGÊNCIA: 20/06/2024 a 20/06/2025, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 105, e seguintes, da Lei 14.133/21.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**
LARISSA DAS CHAGAS CABRAL – PRESIDENTE DO ISSERN - **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE GESTÃO: N° 086/2024

ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN

CNPJ: 10.335.101/0001-77

OBJETO: Chamamento Público de Seleção de Organização Social para celebração de contrato de gestão objetivando colaboração no gerenciamento, operacionalização e execução de atividades de forma compartilhada, relacionadas ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 1.873.452,15 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2204 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos ELEMENTO DA DESPESA: 335041 CONTRIBUIÇÕES FONTE DO RECURSO: 15001001 E 16620000; SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria ELEMENTO DA DESPESA: 335041 CONTRIBUIÇÕES FONTE DO RECURSO: 15001001.

VIGÊNCIA: 20/06/2024 a 20/06/2025, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 105, e seguintes, da Lei 14.133/21.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**
LARISSA DAS CHAGAS CABRAL – PRESIDENTE DO ISSERN - **CONTRATADA**

Diário Oficial do Município

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0018
(LN Nº 14.133/21 C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0018**, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da empresa, **RAIMUNDO ROSALIO DO NASCIMENTO LOPES**, inscrita no CNPJ nº **11.528.800/0001-04**, no total valor de **R\$ 55.224,09 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e nove centavos)**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE PLANTAS NATURAIS E FORNECIMENTO DE MUDAS DE PLANTAS FRUTÍREFAS E GRAMA NATURAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNO E MEIO AMBIENTE.**

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 18 de junho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 331/2024, 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Atividade Política, a título de descompatibilização, para concorrer a Cargo Eletivo nas eleições municipais de 2024, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o artigo 78 da Lei Municipal nº 1053/2007, de 30 de abril de 2007 (Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Pau dos Ferros);

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, a Lei Federal nº 9.504/1997, a Resolução nº 23.609/2019 do Tribunal Superior e a **RESOLUÇÃO Nº 23.729, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024;**

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Conceder a pedido, licença para atividade política, a título de descompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, a servidora de provimento efetivo **JANAINA JANE FEITOZA DA SILVA**, matrícula funcional nº 1782, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A servidora acima qualificada deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos o Registro de sua Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo previsto nas normas para as eleições.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

PORTARIA Nº 332/2024, 20 DE JUNHO DE 2024.

Constitui Comissão de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento de vagas constantes no Edital nº. 009/2024, ficando designadas para sua composição as seguintes pessoas, sob a presidência da primeira:

- 1 – Jaryslândya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes – Presidente;
- 2 – Francisco Ubaldo Lobo Bezerra de Queiroz – Membro;
- 3 – Vanessa Lopes Leite – Membro;
- 4 - Érica Rosane da Silva– Membro;
- 5 – Virginia Batista de Queiroz – Membro.
- 6 – Erico Dantas de Souza – Membro;
- 7 – Eduardo Henrique Marcos Holanda – Membro;

Art. 2º. Autorizar que a Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS, desde logo, estabeleça as condições e tome as providências necessárias, com vistas à realização do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 009/2024).

Art. 3º. Os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS ficarão responsáveis por toda a logística referente a avaliação curricular, seleção e convocação dos candidatos até a divulgação de resultados e julgamento de recursos.

Diário Oficial do Município

Art. 4º. Todas as decisões referentes ao Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 009/2024) serão tomadas pelos membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - CPSS e referendadas pela Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº 004/2023 – SEAD/PMPF, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024 –SEAD/PMPF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com as Leis Municipais nº 749/1997, de 24 de novembro de 1997; nº 1619/2015, de 26 de março de 2015; nº 1879/2022 de 16 de novembro de 2022; nº 1.906/2023, de 12 de abril de 2023, e demais legislações pertinentes, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Município de Pau dos Ferros,

RESOLVE:

1.1. CONVOCAR o(a) candidato(a) constante no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital nº 004/2023 – Edital de Abertura de Concurso Público no Município de Pau dos Ferros/RN, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos efetivos, publicado no Diário Oficial do Município.

1.2. DIVULGAR, no **Anexo I**, as datas para entrega dos documentos necessários à posse e exercício, que deverão ser entregues presencialmente, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN.

1.3. DIVULGAR, no **Anexo II**, a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A Secretaria Municipal de Administração não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

1.4. O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.

1.5. O(a) candidato(a) aprovado(a) para a vaga de Pessoa com Deficiência (PcD), além dos exames **constantes no Anexo II**, devem comparecer à Perícia Médica do Município,

Diário Oficial do Município

localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, conforme data prevista no Anexo I.

1.6. O(a) candidato(a) aprovado(a) na vaga de ampla concorrência deverá comparecer na Junta Médica do município, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, **nos dias estabelecido no Anexo I**, a partir das 08h, portando os laudos médico de capacidade física e mental atualizados (retroatividade de até 60 dias), expedidos por médico da rede pública ou privada, em qualquer parte do Brasil, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto à médica, responsável pelo seu ingresso no serviço público municipal.

1.7. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga, o candidato que não comparecer aos locais indicados nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

1.8. Os candidatos convocados deverão preencher o formulário de informações, disponível no **Anexo III** deste edital, que deverá ser preenchido e entregue conforme o item 1.7.1.

1.8.1. O formulário deverá ser preenchido com letra de forma, legível, contendo uma foto 3x4 recente no local indicado. Todas as páginas deverão ser rubricadas, inclusive o verso (quando necessário), com exceção da última página, que deverá ser assinada. A entrega do formulário ocorre junto com a entrega dos documentos previsto no Anexo III deste edital.

1.9. A Secretaria Municipal de Administração poderá solicitar, a qualquer tempo, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

1.10. Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário de informações ou de suas atualizações, poderá ser instaurado procedimento administrativo para esse fim, assegurados a ampla defesa e contraditório, nos termos das legislações vigentes.

1.11. Os candidatos que não preencherem os requisitos básicos para a investidura do cargo e não apresentarem os documentos conforme exigências legais prevista no Edital nº 004/2023 – SEADPMPF, será eliminado do Concurso Público.

1.12. O candidato considerado inapto para assumir o cargo poderá exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório na forma de recurso, em até dois dias úteis.

1.13. O provimento dos cargos ficará a critério e de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.

Pau dos Ferros, 20 de junho de 2024.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Secretária Municipal de Administração

Marianna Almeida Nascimento
Prefeita

Diário Oficial do Município**ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

ASSISTENTE SOCIAL				
CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PERÍCIA MÉDICA	ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Assistente Social	430034075	CICERO THIAGO FERNANDES GADELHA	25/06/2024 Às 08h	25/06/2024

Diário Oficial do Município

ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (forma original e uma fotocópia autenticada em cartório)

I- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no item 2, alínea “e” do Edital;

II- Documento oficial de identificação com foto; serão considerados documentos de identificação: Carteira de identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos etc.), Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão que, por Lei Federal, tenham validade como identidade e Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

III- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

IV- Quando casado, certidão de casamento/união estável e CPF do cônjuge;

V- Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

VI- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 7.115/83, caso tenha feito tal declaração;

VII- Havendo existência de dependentes no item VI, apresentar documentos comprobatórios - Certidão de Nascimento e CPF (independentemente da idade);

VIII- Documento de Inscrição no PIS-PASEP;

IX- 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco);

X- Comprovante de residência em seu nome ou em nome de terceiro - neste caso com declaração do proprietário reconhecida firma em cartório - tanto na data da publicação do edital nº 004/2023 - Edital de Abertura de Concurso Público no Município de Pau dos Ferros/RN, em 13 de abril de 2023, quanto recente no ato da convocação, para ACS;

XI- Cópia da inscrição no respectivo conselho de classe profissional, quando necessário;

XII- Certidão de Quitação Eleitoral - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

XIII- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

XIV- Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual - <https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-antecedentes-criminais/>

XV- Certidão de ações e execuções cíveis e fiscais da Justiça Estadual - <https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-aco-es-e-execuco-es-civeis-e-fiscais/>

XVI- Certidão negativa (cível, criminal e eleitoral) da Justiça Federal - <https://www.jfrn.jus.br/certidao-negativa>

XVII- Laudo Médico de capacidade física e mental, para os candidatos convocados em ampla concorrência;

XVIII- Os candidatos convocados para as vagas de PCD, deverão apresentar:

XVIII.I. Laudo médico assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

XVIII.II. Exames complementares conforme o tipo de deficiência: **a)** Deficiência Visual: Acuidade Visual, Tonometria, Fundoscopia, Biomicroscopia e Campimetria; **b)** Deficiência Auditiva: Audiometria (audiograma nas frequências

Diário Oficial do Município

de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz); **c)** Deficiência Física: resultados de exames de imagem pertinentes; **d)** Deficiência Intelectual: laudo de médico neurologista e declarações de demais profissionais ligados à área (psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psiquiatra etc.); **e)** Deficiência Múltipla: exames comprobatórios relacionados aos tipos das deficiências em que se enquadra; **f)** Transtorno de Espectro Autista (TEA): laudo médico de neurologista ou psiquiatra e declarações de demais profissionais ligados à área (fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional etc).

Diário Oficial do Município**ANEXO III – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES**

FOTO 3X4	_____ NÚMERO DA INSCRIÇÃO		
DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO _____			
NOME ANTERIOR (se casado) _____			
APELIDO _____		DATA DE NASCIMENTO ____/____/____	
NACIONALIDADE _____	NATURALIDADE _____	UF _____	
ESTADO CIVIL _____	SEXO () Masculino () Feminino	Nº DE FILHOS _____	
IDENTIDADE Nº _____	EXPEDIDA EM ____/____/____	ÓRGÃO EXPEDIDOR _____	
CPF Nº _____ - _____			
TÍTULO DE ELEITOR Nº _____	ZONA _____	SEÇÃO _____	UF _____
CARTEIRA PROFISSIONAL _____	Nº SÉRIE _____	LOCAL _____	
CNH ou Permissão para Dirigir Nº _____	UF _____	VALIDADE ____/____/____	
RELIGIÃO _____			
PROFISSÃO _____			
E-MAIL _____			
SITUAÇÃO MILITAR _____			

DADOS FAMILIARES		
NOME DO PAI _____		
NOME DA MÃE _____		
NOME DO CÔNJUGE _____		
IDENTIDADE (RG) _____	ÓRGÃO EXPEDIDOR _____	UF _____
CPF Nº _____ - _____		
SEU CÔNJUGE ESTÁ EMPREGADO ATUALMENTE? EM CASO DE POSITIVO, COMPLEMENTE: EMPRESA QUE TRABALHA, ENDEREÇO E FUNÇÃO QUE EXERCE.		

Diário Oficial do Município_____
NOME DO(A) FILHO(A)_____
DATA DE NASCIMENTO ____/____/_________
NOME DO(A) FILHO(A)_____
DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA JÁ FOI EXAMINADO OU TRATADO EM VIRTUDE DE DISTÚRBIOS NERVOSOS, MENTAIS OU MOLÉSTIA PROLONGADA? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES:

VOCÊ FAZ USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS? QUAL(IS)?_____
VOCÊ JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ATUAL**

RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

CIDADE _____

UF

CEP

_____-_____-_____-_____-_____-_____-

TEMPO DE RESIDÊNCIA

Ano(s) () Mês(es) ()

TELEFONE (com DDD)

RESIDENCIAL () _____ CELULAR () _____

ENDEREÇO ANTERIOR

RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

CIDADE _____

UF

CEP

_____-_____-_____-_____-_____-_____-

TEMPO DE RESIDÊNCIA

Ano(s) () Mês(es) ()

PERÍODO DE RESIDÊNCIA (mês/ano) DE ____/____/____ A ____/____/____

Diário Oficial do Município

DADOS FUNCIONAIS

TRABALHO ATUAL

EMPREGADOR _____

CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE _____

ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro) _____

CIDADE _____

UF _____

CEP _____

TEMPO DE SERVIÇO

() Ano(s) () Mês(es)

TELEFONE () _____

MOTIVO DO DESLIGAMENTO _____

TRABALHO ANTERIOR

EMPREGADOR _____

CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE _____

ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro) _____

CIDADE _____

UF _____

CEP _____

TEMPO DE SERVIÇO

() Ano(s) () Mês(es)

TELEFONE () _____

MOTIVO DO DESLIGAMENTO _____

DADOS ESCOLARES

CURSO _____ () Completo () Incompleto

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO _____

ENDEREÇO _____

CIDADE _____

UF _____

PERÍODO (mês/ano)

_____ DE ____/____ A ____/____

Diário Oficial do Município

ANTECEDENTES

Já foi detido ou preso?	Sim () Não ()
Respondeu ou responde a Inquérito Policial?	Sim () Não ()
Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal?	Sim () Não ()
Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Estadual ou Distrital?	Sim () Não ()
Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral?	Sim () Não ()
Foi beneficiado pela Lei nº 9.099/95 (dispões sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo – suspensão do processo, artigo 89)?	Sim () Não ()
Respondeu ou responde a Ação Cível?	Sim () Não ()
Nos quesitos de 77 a 85, em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Vara Cível, Tribunal etc.)	

Declaro que li e respondi pessoalmente todas as perguntas contidas no presente formulário, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras; não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso no cargo pretendido. Não estou cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por órgão e/ou entidade dos poderes de quaisquer dos entes federados.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 001/2024 - PRÊMIO SÃO JOÃO DA PRINCESINHA

**SELEÇÃO DE PROJETO APOIADOS COM RECURSOS DA LEI DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB).**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições legais conferidas a **Comissão Municipal de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização dos atos referente a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**, por meio da PORTARIA Nº. 003 DE 23 DE MAIO DE 2024, **TORNA PÚBLICO o resultado da fase de recurso e resultado final** do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO, com fundamento legal, ao disposto na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023 - Diretrizes para aplicação de recursos da PNAB no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 - Regulamentador da Lei nº 14.399/2022 e Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 - Fomento à Cultura.

1. DO RESULTADO

- 1.1 A presente comissão após análise da fase de recurso exigida no presente edital, RESOLVE:
- 1.2 Homologar em definitivo o resultado final, restando como qualificado o agente cultural abaixo qualificado:
- 1.3 Proponente: **Eronaldo de Almeida Bernardo Sobrinho**

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização, conforme o caso, elegendo-se o foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN para dirimir quaisquer conflitos oriundos.
- 2.2 Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Processo, serão divulgados no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Pau dos Ferros/RN, 20 de Junho de 2024.

Marta Maria Pontes Feitosa Chaves
Secretária de Cultura e Turismo
Portaria nº 356/2021

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 794/2024, 20 DE JUNHO DE 2024**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 18 a 19 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 795/2024, 20 DE JUNHO DE 2024**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 20 a 21 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 796/2024, 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 20 a 21 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 797/2024, 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 798/2024, 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE